



**RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA O PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 50
CONTRATOS DE SEGURO
Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 17**

A minuta do Pronunciamento Técnico CPC 50 para Contratos de Seguro esteve em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) de 9 de dezembro de 2020 a 8 de fevereiro de 2021.

Assim, apresentamos o relatório de audiência pública a seguir.

Objeto

A versão anterior do documento foi oferecida à Audiência Pública no âmbito somente do CPC em 2019 e, agora, com as participações do CFC e CVM.

Este Pronunciamento vem substituir a norma atualmente vigente sobre Contratos de Seguro (CPC 11), após um longo processo de revisão das normas internacionais de contabilidade feito pelo IASB em relação ao tema.

O CPC 11 foi emitido pelo CPC em 2008 e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, dentre outros reguladores. Em contraste com os requisitos do CPC 11, os quais são baseados nas políticas locais vigentes, o novo normativo – CPC 50 – fornece um modelo global e abrangente para a contabilidade dos contratos de seguros.

Introdução

A Audiência teve como objeto o Pronunciamento Técnico CPC 50 para Contratos de Seguro, Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 17, cujo objetivo é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem de forma fidedigna a essência desses contratos, por meio de um modelo de contabilidade consistente. Essas informações fornecem uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.

SUMÁRIO

- 1. Participantes da Audiência Pública**
- 2. Comentários à Minuta**

1. Participantes da Audiência Pública

Participou da Audiência Pública a Porto Seguro S.A.

2. Comentários à Minuta

A Porto Seguro enviou diversas contribuições de melhoria redacional, sendo a maior parte delas acatadas. Para aquelas sugestões que não foram aceitas, considerou-se que o termo sugerido poderia acarretar um entendimento diverso ao pretendido na norma original ou sua utilização não era consistente com outras normas.

O Comitê agradece todas as sugestões recebidas.

Brasília, 7 de maio de 2021.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica